

MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

PAM nº 7/2018/A SEG

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

0.1.

Do:Chefe da Assessoria de Segurança

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de Porta-Cartão de Estacionamento 2019

Anexo: Plano de trabalho

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec n° 7.776/12
		UN	1.500	PORTA-CARTÃO PARA VEÍCULOS, EM PVC CRISTAL, PARA ATENDER CARTÕES QUE MEDEM 14,5cm DE LARGURA POR X 11,2cm DE ALTURA, MEDIDA TOTAL 16,8cm X 15,3cm com haste para fixar no retrovisor		

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2018:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS				
SANDERSON MALTA DE SOUZA - Maj Int EB Chefe da Seção de Orçamento e Finanças					

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

(CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO		REQUISITANTE					
Ratifico em	:		Solicitado em:					
,	JOSÉ ORI DOLVIM DANTAS - Cel EB R1 Chefe da Assessoria de Segurança		ANTONIO MARCOS ALVES LOPES - 2º Sgt R/1 Chefe da Seção de Estacionamento e Trânsito					
DIRETORIA ENQUADRANTE								
Ratifico em:								
JOSÉ ORI DOLVIM DANTAS - Cel EB R1 Chefe da Assessoria de Segurança								
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA								
Autorizo abertura do processo:								
PE SRP	PE TRADICIONAL		ADESÃO	PARTIC	CIPAÇÃO			
Brasília – DF JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA - Cel R1 Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas								



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos Alves Lopes**, **Auxiliar**, em 30/07/2018, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ori Dolvim Dantas**, **Assessor(a)**, em 01/08/2018, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto n° 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Malta de Souza**, **Chefe**, em 01/08/2018, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira**, **Ordenador(a) de Despesas**, em 02/08/2018, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador 1123349 e o código CRC 5AD38157.